

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 2/2019 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE - ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 57 da Lei Orgânica do Município e, considerando o imperativo Constitucional da publicidade a consagrar a transparência das atividades da Administração Pública, **publica**, na data de hoje, mas com efeitos retroativos às datas em que foram subscritos, como condição de eficácia para a devida produção de seus efeitos externos, os Decretos nº 2/2019, 3/2019, 4/2019, 5/2019, 6/2019, 7/2019, 8/2019, 9/2019, 11/2019 e 13/2019, que não foram publicados à época própria pelo Chefe do Executivo.

Gabinete da Prefeita de Camaragibe, em 24 de outubro de 2019.

NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 2/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Camaragibe/PE, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Ficam suplementados no orçamento em vigor os valores abaixo, destinados ao reforço das dotações orçamentárias discriminado a seguir, conforme Lei Orçamentária:

SUPLEMENTAÇÃO

20.17 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	RS300.000,00
04.121.1002.2038 - OUTRAS CONTRATAÇÕES PARA A PREFEITURA	
3390.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
20.24 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	RS40.000,00
12.365.1018.2070 - PROGRAMA DE COORDENAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
20.24 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	RS60.000,00
12.365.1018.2070 - PROGRAMA DE COORDENAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
30.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	RS200.000,00
10.122.1015.2119 - DESENVOLVER A GESTÃO TÉCNICA DO FUNDO DE SAÚDE	
3390.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
30.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	RS60.000,00
10.301.1015.2126 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	
3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
30.13 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	RS10.000,00
08.244.1011.2112 - MANTER SERVIÇOS DE ACOlhIMENTOS AOS INDIVÍDUOS E FA	
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
30.13 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	RS15.000,00
08.122.1011.2100 - GARANTIR APOIO TÉCNICO	

ADMINISTRATIVO AS ACOES D	
3390.39.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
30.13 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	RS\$5.000,00
08.243.1011.2107 - ATENDER FAMILIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL PROGRAM	
3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
30.13 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	RS\$25.000,00
08.244.1011.2100 - DESENVOLVER ACOES DE ENFRENTAMENTO AS SITUACOES DE	
3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
30.13 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	RS\$20.000,00
08.244.1011.2115 - GARANTIR O SERVICO DE CONVIVENCIA SOCIAL - SCFV	
3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
30.13 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	RS\$70.000,00
08.244.1011.2116 - ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL ÀS FAMILIAS - PAIF	
3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
30.13 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	RS\$25.000,00
08.244.1011.2117 - DESENVOLVER PRATICAS DE EDUCACAO ALIMENTAR E DE CO	
3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
30.13 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	RS\$20.000,00
08.244.1011.2108 - PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO	
3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
TOTAL	RS\$850.000,00

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que se trata o Art. 1º deste DECRETO serão provenientes das reduções nos seguintes órgãos e rubricas.

REDUÇÃO

20.24 - SECRETARIA DE EDUCACAO	RS\$300.000,00
12.361.1018.2056 - PROGRAMA DE MELHORIA DO DESEMPENHO ESCOLAR E DOS I	
3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
20.16 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO MEIO AMBIENTE E ORÇAMEN	RS\$40.000,00
04.127.1017.2030 - MODERNIZAR E REQUALIFICAR O CENTRO COMERCIAL DA CI	
4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	
20.11 - GABINETE DO PREFEITO	60.000,00
04.122.1002.2012 - IMPLEMENTAR COORDENACAO POLITICA DA GESTAO NO MUNI	
3390.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
30.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	RS\$200.000,00
10. 302.1015.1012 - PROGRAMA AMPLIACAO QUALIFICACAO ATENDIMENTO MEDIC	
3390.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
30.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	RS\$60.000,00
10. 302.1015.2130 - PROGRAMA ATENDIMENTO E QUALIFICACAO DOS SERVICOS M	
3191.13.00 - CONTRIBUICOES PATRONAIS	
30.13 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	RS\$10.000,00
08.244.1011.2114 - DISPONIBILIZAR BENEFICIOS EM SITUACOES EVENTUAIS E	
3390.48.00 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	
30.13 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	RS\$15.000,00
08.122.1011.2099 - GARANTIR O APOIO TECNICO E	

ADMINISTRATIVO AS ACOES	
3390.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
30.13 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	R\$5.000,00
08.243.1011.2107 - ATENDER FAMILIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL PROGRAM	
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
30.13 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$140.000,00
08.244.1011.2115 - GARANTIR O SERVICO DE CONVIVENCIA SOCIAL - SCFV	
3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
30.13 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$20.000,00
08.122.1011.2099 - GARANTIR O APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO AS ACOES	
3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
TOTAL	R\$850.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Camaragibe, 1º de fevereiro de 2019.

DEMÓSTENES E SILVA MEIRA
 Prefeito

Publicado por:
 Orlando Moreira da Costa Júnior
Código Identificador:ED8E4441

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 25/10/2019. Edição 2445
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>